



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 13 de julho de 2020.

OFÍCIO GP N° 444/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 056/2020, de autoria do nobre vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, referentes à implantação de rampas de acesso para cadeirantes na orla da praia, encaminho anexa cópia da manifestação da Subsecretaria de Projetos Especiais, recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

MEMO PROJETOS ESPECIAIS – nº 045/2020.

Praia Grande, 09 de Julho de 2020.

Ao

GP

Sr. Edgar Dall'Acqua,

Em atendimento ao Requerimento Nº 056/2020, de autoria do nobre vereador Roberto Andrade e Silva, informamos que o Projeto de Reurbanização da Orla da Praia contempla a Implantação de 03 (três) Salas para Armazenamento de Cadeiras Anfíbias e Esteiras para Acesso ao Mar, a saber:

- **01 Sala no Bairro Canto do Forte:** entre as Ruas Xixová e Marechal Eurico Gaspar Dutra;
- **01 Sala no Bairro Guilhermina:** defronte a Rua Itararé e a Praça Lions;
- **01 Sala no Bairro Caiçara:** defronte a Rua Dr. Samuel L. de Moura.

Nos colocamos à inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Arqtº Luís Fernando Félix de Paula
Projetos Especiais – GEP 1.11